



**PORTARIA Nº .043/2025– GP.**

“Dispõe sobre a cedência de servidoras para fim de permuta, e da outras providencias.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**RESOLVE:**

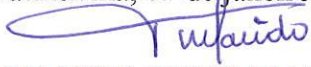
**Art. 1º- COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE** a Servidora efetiva deste Município a Sra. **WYLLA SUELANE ALVES DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 3013856, titular do cargo efetivo de Professora do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, atualmente como Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a Servidora efetiva do Município de Correntes a Sra. **MARILENE VALENTIM MOREIRA**, Matrícula nº 0001561, titular do cargo efetivo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com a Seção X do Art. 65º inciso II e Art. 66º da Lei Municipal nº 704 de 15 de dezembro de 1993, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, com vigência no período de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 09 de janeiro de 2025.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

